



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Palumbo - MDB/SP

Ofício Gab/DP N° 039/2025

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Ao DETRAN-SP;
Ao Governador do Estado de São Paulo;

Com Cópia
Ministério Público do Estado de São Paulo

REF: Denúncia sobre irregularidades em pátios de veículos apreendidos no Estado de São Paulo.

Prezados,

No dia 18 de fevereiro de 2025, por volta das 14h, dirigimo-nos ao pátio de veículos apreendidos localizado na Avenida Edmundo Amaral, nº 999, bairro Piratininga, município de Osasco/SP, em razão de diversas denúncias recebidas em nosso Escritório Político e em nossas redes sociais. As denúncias apontam que os pátios do Estado de São Paulo, de forma geral, cobram valores de diárias divergentes daqueles estabelecidos na tabela do DETRAN-SP, além de cobrarem serviços totalmente desnecessários e abusivos aos usuários.

Ao chegarmos ao local, fomos abordados por uma munícipe que relatou ter sido cobrada indevidamente em aproximadamente R\$ 200,00 apenas para retirar seu veículo do pátio em cima de um guincho. Segundo a munícipe, ela foi impedida de acessar o estabelecimento e informada de que seu veículo só poderia sair do local transportado por um guincho, sem qualquer justificativa legal.

Importante destacar que a apreensão do veículo da referida munícipe ocorreu por falta de licenciamento. Dessa forma, não havia qualquer justificativa que colocasse em risco sua segurança ou a de terceiros, impedindo-a de retirar o veículo dirigindo-o, o que evidencia o caráter ilegal, imoral e abusivo da cobrança imposta.

Ademais, outros munícipes relataram que, ao receberem o ofício de liberação do DETRAN-SP, foi estipulado um determinado valor, porém, no momento do pagamento, o valor cobrado seguia a tabela do DER, causando grande confusão e prejuízo aos cidadãos.

Ao questionarmos sobre essas práticas, o proprietário do pátio de Osasco alegou que as tabelas de preços estavam expostas na recepção para consulta pública. Contudo, durante vistoria realizada em sua companhia, constatamos a ausência de qualquer tabela que diferenciasses e explicasse os valores cobrados, ferindo o princípio da publicidade dos atos administrativos e da eficiência do serviço público.

Ainda, em fiscalização, conforme fotos anexas, ao chegarmos no local foi constatado que 02 guinchos, de placas FDB5D94 e FZT-2403, de propriedade do pátio, estavam





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Palumbo - MDB/SP

estacionados de forma irregular, sendo que um estava sobre o meio fio da calçada e outro estava totalmente em cima da calçada, atrapalhando totalmente a passagem dos pedestres e infringindo o Código de Trânsito Brasileiro.

Diante dos fatos expostos, solicitamos ao DETRAN-SP a devida apuração das irregularidades relatadas e esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Os pátios têm autonomia para cobrar valores distintos daqueles estipulados no ofício de liberação emitido pelo DETRAN-SP?
2. Qual o critério utilizado para definir os valores entre DETRAN-SP e DER?
3. Os pátios são obrigados a manter, em suas dependências, tabelas atualizadas com os valores tanto do DER quanto do DETRAN-SP, bem como placas informativas com contatos para denúncias de práticas abusivas?
4. Qual critério o DETRAN-SP utiliza para monitorar as estatísticas de reclamações dos usuários?
5. Em média, quantas reclamações o DETRAN-SP recebe mensalmente sobre os pátios de veículos apreendidos no Estado de São Paulo?
6. Quais pátios registram o maior número de reclamações?
7. Quais são os principais motivos das reclamações dos usuários?

Encaminhamos também este ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo para que tome as medidas cabíveis que julgar necessárias.

Aguardamos resposta e providências urgentes sobre o caso.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
DELEGADO PALUMBO
DEPUTADO FEDERAL





